

BOLETIM DE SERVIÇO

N.669, 22 de Janeiro de 2026

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS

Presidente da EBSEH

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA N. 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 – RECOMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE	4
PORTARIA N. 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 – DIVULGAR A LISTA BANCO DE TROCAS DA COMISSÃO DE REMANEJAMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM.....	5
ANEXO DA PORTARIA Nº 27	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	18
PORTARIA N. 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 – INSTITUIR E COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO (EPC) PARA RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE FIREWALL E VPN	18
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	20
PORTARIA N. 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 – APROVAR O PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE EM UTI PEDIÁTRICA	20

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA N. 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 – RECOMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º Recompôr a Comissão Permanente do Núcleo de Segurança do Paciente (CP-NSP), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Nº de membros	REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS	MEMBRO
1	Setor de Gestão da Qualidade	Fuad Fayed Mahmoud
2	Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Graciela Mendonça dos Santos Bet
3		Gessika Moreira Belarmino Costa
4	Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde	Kamila Onose Araujo Cunha
5	Gerência Administrativa	Jeniffer Caroline Rocha De Souza
6	Gerência de Ensino e Pesquisa	Fernanda Aparecida Borges
7	Divisão de Enfermagem	Iara Beatriz Andrade de Sousa
8	Divisão Médica	Alline Cristhine Nunes Cerchiari Menon
9	Setor de Farmácia Hospitalar	Rafaele Carla Pivetta de Araújo
10		Pedro Henrique Érnica
11	Gerência de Atenção à Saúde - Linha Materna	Kesia Nina Caetano Silva Marestegão
12	Gerência de Atenção à Saúde - Linha Neonatal	Franciele Gonçalves dos Santos
13	Gerência de Atenção à Saúde - Linha Adulto	Maria Carolina Costa de Almeida Cabral

14	Gerência de Atenção à Saúde - Linha Pediátrica	Talyne Francisca Ferraz Nogueira Moraes
15	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Lucia Helaynn Penha de Souza Franco

Art. 2º Designar Fuad Fayez Mahmoud como Coordenador da Comissão Permanente do Núcleo de Segurança do Paciente, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

PORTARIA N. 27, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 – DIVULGAR A LISTA BANCO DE TROCAS DA COMISSÃO DE REMANEJAMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a Lista Banco de trocas da Comissão de Remanejamento Interno da Enfermagem - CRIE tendo como critério a Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI por Setor Pleiteado. Visando o não prejuízo aos pedidos anteriores a publicação do Regimento Interno da CRIE. O critério de classificação se fez da seguinte forma: para as solicitações até a data de 01/12/2021 foi colocada a classificação de acordo com a data do pedido, após 01/12/2021 para as novas solicitações foi considerada a classificação a partir do score obtido pelo FACRI.

Art. 2º Cabe salientar que a CRIE é uma Comissão permanente de natureza administrativa, formada por membros da Divisão de enfermagem, órgãos sindicais, equipe de enfermagem assistencial, SOST e PROGESP com a finalidade organizar/padronizar, conferir transparência nas solicitações e subsidiar a gestão nas concessões de remanejamentos internos de profissionais de enfermagem entre as unidades do HU-UFGD.

Art. 3º Em caso de inconformidade da lista divulgada, o colaborador deverá solicitar revisão da lista via SEI para a CRIE em até 3 dias após a divulgação da lista.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

ANEXO DA PORTARIA Nº 27**Lista:** Enfermeiros**Critério:** Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI

Distribuição por Unidade/setor e turno solicitado.

OBS: Em caso do funcionário ter solicitado mais de um setor entra nas listas de todos os setores solicitados, em caso de funcionário que solicitou "Qualquer setor" entrou em todas as listas.

MATUTINO

UTIAD				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	227xx92	MATUTINO	UTIAD
2º	10,00	217xx67	MATUTINO	PAP/ UDI/ UTIAD/ UDE-HEMODINÂMICA
3º	3,00	129xx89	MATUTINO	UTIAD
UBCME				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
2º	4,00	225xx90	MATUTINO	UBCME-CME
UVS				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	235xx36	MATUTINO	UVS/SVSSP - SCIRAS
UCA/PAP				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,00	217xx67	MATUTINO	PAP/ UDI/ UTIAD/ UDE-HEMODINÂMICA
2º	8,75	33xxx08	MATUTINO	PAP
UDE/UDI				

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB
2º	10,00	217xx67	MATUTINO	PAP/ UDI/ UTIAD/ UDE-HEMODINÂMICA

UAMB

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	180xx49	MATUTINO	UAMB/PSA
2º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB

UCIR

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	223xx06	MATUTINO	Sala de vacina/UCIR/UDI/ UDE/UBCME/UAMB

VESPERTINO

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,00	342xx32	VESPERTINO	PAP
1º	4,75	216xx35	VESPERTINO	AMBULATORIO DE GESTAÇÃO DE ALTO RISCO/GEP

NOTURNO**UCM**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,50	128xx02	NOTURNO	UCM-P3
2º	9,50	341xx54	NOTURNO	UCIR / UCM / UTI / Linha Materna (CCO/ PAGO/ CLO)
3º	7,00	335xx00	NOTURNO	UCIR/UCM
4º	5,00	119xx97	NOTURNO	UCM-P4
5º	3,50	323xx95	NOTURNO	UCIR/ UBCME-CC/ USME/ UCA/ UCM

UCIR

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,50	341xx54	NOTURNO	UCIR / UCM / UTI / Linha Materna (CCO/ PAGO/ CLO)
2º	7,00	335xx00	NOTURNO	UCIR/UCM
3º	3,50	323xx95	NOTURNO	UCIR/ UBCME-CC/ USME/ UCA/ UCM

UMUL

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,50	341xx54	NOTURNO	UCIR / UCM / UTI / Linha Materna (CCO/ PAGO/ CLO)

UCA/PAP

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	117xx34	Noturno	PAP/ UCA/ NIR
2º	10,00	107xx38	NOTURNO 2	PAP
3º	3,50	323xx95	NOTURNO	UCIR/ UBCME-CC/ USME/ UCA/ UCM

UTIN

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	329xx56	NOTURNO	UTIN

NIR

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,50	117xx34	NOTURNO	PAP/ UCA/ NIR
2º	9,50	223xx26	NOTURNO	NIR

UTIAD

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,50	304xx94	NOTURNO	UTIAD
2º	12,75	223xx97	NOTURNO	UTIAD

3º	12,00	223xx87	NOTURNO 1	UTIAD
4º	11,00	213xx26	NOTURNO 1	UTIAD
5º	10,00	335xx18	NOTURNO	UTIAD
6º	9,50	341xx54	NOTURNO	UCIR / UCM / UTI / Linha Materna (CCO/ PAGO/ CLO)

UTIPED

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	9,00	119xx01	NOTURNO	UTIPED

* Colaboradores que estão na lista por ordem cronológica devido pedido ser anterior a publicação do regimento da CRIE.

OBS: Atualizada em: 20 DE JANEIRO DE 2026.

Lista: Técnicos de enfermagem

Critério: Ordem Cronológica do Pedido e pelo índice FACRI

Distribuição por Unidade/setor e turno solicitado.

OBS: Em caso do funcionário ter solicitado mais de um setor entra nas listas de todos os setores solicitados, em caso de funcionário que solicitou "Qualquer setor" entrou em todas as listas.

MATUTINO				
UCM				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	212xx32	MATUTINO	UCM- NEFRO
2º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
5º	1,50	329xx28	MATUTINO	UCM- NEFRO
UBCME				
Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	14,00	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
2º	6,50	34xxx19	MATUTINO	QUALQUER SETOR

3º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
4º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

UMUL

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,00	213xx41	MATUTINO	PAGO-UMUL
2º	6,50	34xxx19	MATUTINO	UCA/UMUL-CCO
3º	6,50	34xxx88	MATUTINO	UCA/UMUL-CCO
4º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
5º	3,50	182xx91	Matutino	UMUL/ PNAR
6º	3,00	335xx25	MATUTINO	UMUL-CLO
7º	3,00	134xx63	MATUTINO	UAMB/ CASA DA GESTANTE

UCA/PAP

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	14,50	215xx62	MATUTINO	PAP
2º	11,50	280xx60	MATUTINO	PAP
3º	11,00	181xxx40	MATUTINO	PAP
4º	10,00	180xxx64	matutino/noturno	PAP
5º	10,00	181xx85	MATUTINO	PAP
6º	6,50	34xxx19	MATUTINO	UCA/UMUL-CCO
7º	6,50	34xxx88	MATUTINO	UCA/UMUL-CCO
8º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC

UDE/UDI

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
---------------	-------	-------	--------------------	------------------

1º	*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
2º	14,00	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA
3º	9,00	180xx98	MATUTINO	UDE- ENDOSCOPIA
4º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

UAMB

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	*	212XX39	HORÁRIO ADM	UAMB/NSI
2º	*	215xx86	MATUTINO	SALA DE VACINA/ UAMB/ IMAGEM
3º	12,50	113XX61	matutino/vespertino	UAMB
4º	9,00	114xx79	Matutino	PSA / AMBULATÓRIO
5º	7,75	213xx88	matutino/vespertino	PSA
6º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL
7º	3,00	134xx63	MATUTINO	UAMB/ CASA DA GESTANTE

USME

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	328xx87	MATUTINO	USME
2º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

UCIR

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	4,00	212xx01	MATUTINO	QUALQUER SETOR EXCETO LINHA MATERNO INFANTIL

VESPERTINO

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
---------------	-------	-------	--------------------	------------------

1º	12,50	113xx61	matutino/ vespertino	UAMB
2º	12,50	18xxx17	VESPERTINO	PAP
3º	10,25	241xx98	VESPERTINO	PAP
4º	9,00	335xx67	VESPERTINO	UDE-ENDOCOPIA
5º	8,00	342xxx98	VESPERTINO	CME
6º	7,75	213xx88	matutino/vespertino	UAMB-PSA
7º	2,50	227xx06	VESPERTINO	UCIR

NOTURNO**UCM**

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,25	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
2º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME
3º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	10,00	234xx17	NOTURNO	UCM- NEFRO/ CC
5º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
6º	9,00	34xxx26	NOTURNO	PAP/ UTIAD/ UTIN/ UMUL-Alcon/ UMUL-CCO/UBCME/UCM-nefro
7º	8,00	214xx45	NOTURNO	UCM-P3
8º	8,00	34xxx83	NOTURNO	UCInco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
9º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
10º	7,00	22xxx58	NOTURNO	UCM-P4
11º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
12º	6,50	213xx34	NOTURNO	UCM-P4/UCM-P3/UCIR
13º	6,00	335xx37	NOTURNO	UCM-NEFRO

14º	5,00¹	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
-----	-------	---------	---------	---

UCIR

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	15,25	2158590	NOTURNO 2	CME/UCIR/UCA
2º	14,50	215xx01	NOTURNO	CME/CC/UCIR
3º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME
4º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	9,75	22xxx77	NOTURNO	UCIR
6º	9,00	3417241	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
7º	9,00	331xx27	NOTURNO	UCIR
8º	8,00	34xxx83	NOTURNO	Ucinco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
9º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
10º	7,50	21xxx26	NOTURNO	UCIR
11º	7,50	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
12º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
13º	6,50	213xx34	NOTURNO	UCM-P4/UCM-P3/UCIR
14º	4,00	224xx07	NOTURNO 1	UCIR
15º	3,00	335xx99	NOTURNO	CC/ UCIR

UBCME

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	15,25	2158590	NOTURNO 2	CME/UCIR/UCA
1º	14,50	215xx01	NOTURNO	CME/CC/UCIR
3º	14,00	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
4º	11,50	225xx90	NOTURNO	CME
5º	10,50	213xx88	NOTURNO	UCIR /UCM-P4 /CME

6º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
7º	10,50	234xx54	noturno 2	centro cirurgico
8º	10,25	338xx52	NOTURNO	CCO / CC / PAGO / CPN / CLO / PEDIATRIA / AC
9º	10,00	234xx17	NOTURNO	UCM- NEFRO/ CC
10º	9,25	234xx23	noturno	UTIN/UCINCO/CC
11º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
12º	9,00	34xxx26	noturno	PAP/ UTIAD/ UTIN/ UMUL-Alcon/ UMUL-CCO/UBCME/UCM-nefro
13º	8,00	34xxx83	NOTURNO	Ucinco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
14º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
15º	7,50	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
16º	7,00	335xx47	NOTURNO 1	CC/UTIAD
17º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
18º	3,00	325xx78	NOTURNO	UCA/ CC
19º	3,00	3355899	NOTURNO	CC/ UCIR

UMUL

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	212xx78	NOTURNO	UTI ADULTO, CLINICA OBSTETRICIA
2º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	10,25	338xx52	noturno	CCO / CC / PAGO / CPN / CLO / PEDIATRIA / AC
4º	10,25	327xx82	noturno	UMUL/ UCA
5º	9,00	34xxx26	noturno	PAP/ UTIAD/ UTIN/ UMUL-AC/ UMUL-CCO/UBCME/UCM-nefro
6º	8,00	34xxx56	noturno	UTIN/ UMUL-AC/UTIAD
7º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
8º	7,50	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR

9º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
10º	5,00 ¹	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
11º	3,50	235xx28	NOTURNO	UMUL- AC

UCA/PAP

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	15,25	215xx90	NOTURNO 2	CME/UCIR/UCA
2º	12,25 ¹	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
3º	11,50	180xx41	NOTURNO	PAP
4º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	10,25	338xx52	noturno	CCO / CC / PAGO / CPN / CLO / PEDIATRIA / AC
6º	10,25	327xx82	noturno	UMUL/ UCA
7º	10,00	180xxx64	matutino/noturno	PAP
8º	9,00	34xxx26	noturno	PAP/ UTIAD/ UTIN/ UMUL-AC/ UMUL- CCO/UBCME/UCM-nefro
9º	8,00	313xx42	NOTURNO NOITE 2	PAP
10º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
11º	7,50	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
12º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
13º	6,00	331xx52	NOTURNO	PAP
14º	5,00	235xx39	NOTURNO/MATUTINO OU 12X36	PAP/UMUL-CCO/CC
15º	5,00 ¹	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM
16º	3,00	325xx78	NOTURNO	UCA/ CC

UTIN

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
---------------	-------	-------	--------------------	------------------

1º	14,00	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
2º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	10,00	334xx29	noturno	UTIN
4º	9,25	234xx23	noturno	UTIN/UCINCO/CC
5º	9,00	34xxx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
6º	9,00	34xxx26	noturno	PAP/ UTIAD/ UTIN/ UMUL-AC/ UMUL-CCO/UBCME/UCM-nefro
7º	8,00	34xxx83	NOTURNO	Ucinco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
8º	8,00	34xxx56	noturno	UTIN/ UMUL-AC/UTIAD
9º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
10º	7,50	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
11º	5,00 ¹	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM

UTIPED

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	12,25 ¹	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
2º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
4º	7,50	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME
6º	5,00 ¹	329xx49	NOTURNO	UTIN / UCINCO/ PAP/ UTIPED/ UMUL-AC/ UMUL-CLO/ UCM

UTIAD

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	13,00	212xx78	NOTURNO	UTI ADULTO, CLINICA OBSTETRICIA
2º	12,25 ¹	335xx31	Noturno 2	UCM-NFRO/ PAP/ UTIAD/ linha pediátrica
3º	11,00	301xx49	NOTURNO	UTIAD

4º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
5º	9,00	34xxx26	noturno	PAP/ UTIAD/ UTIN/ UMUL-AC/ UMUL-CCO/UBCME/UCM-nefro
6º	8,00	34xxx56	noturno	UTIN/ UMUL-AC/UTIAD
7º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
8º	7,50	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
9º	7,00	300xx24	NOTURNO	UTIAD
10º	7,00	335xx47	noturno 1	CC/UTIAD
11º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME

UDE/UDI

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	14,00	212xx77	MATUTINO/NOTURNO	CME/ UDE-HEMODINAMICA/UTIN
2º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
3º	7,50	338xx75	NOTURNO	QUALQUER SETOR
4º	7,50	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR

USME

Classificação	FACRI	SIAPE	Horário Solicitado	Setor Solicitado
1º	10,50	335xx61	NOTURNO	QUALQUER SETOR
2º	9,00	341xx41	NOTURNO	UCI/ UCM-P3/ UCIR/ USME/CME
3º	8,00	34xxx83	NOTURNO	UCInco/UCIR/UCM-P3/USME/CME
4º	7,50	338xx75	noturno	QUALQUER SETOR
5º	7,50	348xx09	NOTURNO	QUALQUER SETOR
6º	6,50	180xx28	NOTURNO	UCM/ UTIAD/ UTIP/ UCA/ UCIR/ USME

* Colaboradores que estão na lista por ordem cronológica devido pedido ser anterior a publicação do regimento da CRIE.

¹ Acréscimo de 0,5pts devido tempo do pedido superior a 12meses.

OBS: Atualizada em: 20 DE JANEIRO DE 2026.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA N. 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2026 – INSTITUIR E COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO (EPC) PARA RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE FIREWALL E VPN

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 396, de 19 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 1639, de 19 de setembro de 2023,

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23529.017672/2025-67;

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e Compor a Equipe de Planejamento para Contratação (EPC) para Renovação das licenças de Firewall e VPN, à fim de atender o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFGD.

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

I - Coordenador da Equipe: Filipe Augusto Lins Martins, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Matrícula SIAPE 1xxxxx8;

II - Integrante Técnico: André Fernando Pereira, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2xxxxx1;

III - Integrante Técnico Substituto: Welber Jose De Souza, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 3xxxxx1;

V - Integrante administrativo: Alexander Matos Leitão, Chefe da Unidade de Licitações e Contratos, Matrícula SIAPE 2*****0;

VI - Integrante Administrativo Substituto: Celia Aparecida Martins Alves Dos Santos, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE 1*****2.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC:

I - Início da Contratação: Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação, conforme inciso IV, Art. 16 do RCC 3.0;

II - Fase de Planejamento: Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme Art. 25, 26 e 27 do RCC 3.0; e Ofício-Circular - SEI 2 (56096664);

III - Pesquisa de preços, conforme Art. 28 ao 31 do RCC 3.0, Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH- Dispõe sobre a Norma Operacional de Pesquisa de Preços da Rede Ebserh e Ofício-Circular - SEI 2 (56096664) e os processos modelo 23529.015016/2025-20 e 23529.013959/2025-18;

IV - Fase de Planejamento: Termo de Referência (TR), conforme Art. 32 e 33 do RCC 3.0;

V - Fase de Planejamento: Mapeamento e Gerenciamento de Riscos, conforme Art. 34 ao 37 do RCC 3.0;

VI - Fase de Preparação: Conformidade administrativa e análise jurídica via parecer específico ou referencial, conforme Art. 42, 43 e 44 do RCC 3.0;

VII - Fase de Seleção do Fornecedor, conforme Art. 49, 52 ao 61, inciso III Art. 65 do RCC 3.0.

Parágrafo primeiro. Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido, conforme § 5º, Art. 22 do RCC 3.0;

Parágrafo segundo. O coordenador da equipe de planejamento da contratação poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários, conforme § 7º, Art. 22 do RCC 3.0.

Art. 4º Compete aos demais integrantes:

II - Fase de Planejamento: Estudo Técnico Preliminar (ETP), conforme Art. 25, 26 e 27 do RCC 3.0 e Ofício-Circular - SEI 2 (56096664);

III - Pesquisa de preços, conforme Art. 28 ao 31 do RCC 3.0, Norma Operacional - SEI nº 3/2024/SCCEN/CAD/DAI-EBSERH- Dispõe sobre a Norma Operacional de Pesquisa de Preços da Rede Ebserh e Ofício-Circular - SEI 2 (56096664) e os processos modelo 23529.015016/2025-20 e 23529.013959/2025-18;

IV - Fase de Planejamento: Termo de Referência (TR), conforme Art. 32 e 33 do RCC 3.0;

V - Fase de Planejamento: Mapeamento e Gerenciamento de Riscos, conforme Art. 34 ao 37 do RCC 3.0;

VI - Fase de Preparação: Conformidade administrativa e análise jurídica via parecer específico ou referencial, conforme Art. 42, 43 e 44 do RCC 3.0;

VII - Fase de Seleção do Fornecedor, conforme Art. 49, 52 ao 61, inciso III Art. 65 do RCC 3.0.

Art. 5º Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da equipe de planejamento da contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada, conforme § 6º, Art. 22 do RCC 3.0.

Art. 6º Esta portaria será válida até 60 (sessenta) dias corridos, para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço.

Art. 7º Esta portaria será válida para as aquisições iniciadas no exercício 2026, conforme art. 24 do RCC 3.0, perdurando até a celebração de atas e/ou contratos que derem origem.

Parágrafo primeiro. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da equipe deverá encaminhar expediente à GAD – Gerência Administrativa, mediante solicitação fundamentada, de reedição da

Portaria de constituição da EPC, contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Hospital.

Art. 8º Está portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Danielly Vieira Capoano

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N. 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2026 – APROVAR O PROTOCOLO DE MOBILIZAÇÃO PRECOCE EM UTI PEDIÁTRICA

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo de **MOBILIZAÇÃO PRECOCE EM UTI PEDIÁTRICA PRT.UMULTI.005***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Anexo disponível aqui.

Tiago Amador Correia